

**INSTITUTO UNIVERSITÁRIO MILITAR
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS
CURSO PROMOÇÃO A OFICIAL SUPERIOR
2015/2016**



TII

**EDIFICAÇÃO DE UMA CAPACIDADE EXPEDICIONÁRIA DE
GUERRA ESTUARINA**

**O TEXTO CORRESPONDE A TRABALHO FEITO DURANTE A
FREQUÊNCIA DO CURSO NO IUM SENDO DA RESPONSABILIDADE DO
SEU AUTOR, NÃO CONSTITUINDO ASSIM DOCTRINA OFICIAL DAS
FORÇAS ARMADAS PORTUGUESAS OU DA GUARDA NACIONAL
REPUBLICANA.**

Frederico Luis Torres Côte-Real

1TEN FZ



**INSTITUTO UNIVERSITÁRIO MILITAR
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS**

**EDIFICAÇÃO DE UMA CAPACIDADE
EXPEDICIONÁRIA DE GUERRA ESTUARINA**

1TEN FZ Frederico Luis Torres Côrte-Real

Trabalho de Investigação Individual do CPOS-M 2015/16

Pedrouços 2016



**INSTITUTO UNIVERSITÁRIO MILITAR
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS**

**EDIFICAÇÃO DE UMA CAPACIDADE
EXPEDICIONÁRIA DE GUERRA ESTUARINA**

1TEN FZ Frederico Luis Torres Côrte-Real

Trabalho de Investigação Individual do CPOS-M 2015/16

Orientador: CTEN Paulo Alexandre da Silva e Costa

Pedrouços 2016



Declaração de compromisso Anti Plágio

Eu, Frederico Luis Torres Côrte-Real declaro por minha honra que o documento intitulado *Edificação de uma capacidade expedicionária de guerra estuarina* corresponde ao resultado da investigação por mim desenvolvida enquanto auditor do Curso de Promoção a Oficial Superior 2015/2016 no Instituto Universitário Militar e que é um trabalho original, em que todos os contributos estão corretamente identificados em citações e nas respetivas referências bibliográficas.

Tenho consciência que a utilização de elementos alheios não identificados constitui grave falta ética, moral, legal e disciplinar.

Pedrouços, 30 de junho de 2016

Frederico Luis Torres Côrte-Real



Agradecimentos

Ao meu orientador, pelo desafio colocado.

À minha família, pela compreensão e apoio incondicional.

Aos meus camaradas, pela amizade demonstrada.

A todos aqueles que durante este longo trajeto contribuíram de forma direta ou indireta.

Um sincero muito obrigado!



Índice

Introdução	1
1. Método	5
2. Conceptualização	8
2.1. Ambiente ribeirinho	8
2.2. Operações ribeirinhas	11
2.3. Tarefas e subtarefas ribeirinhas	14
3. Análise	17
3.1. Geração de Forças	18
3.2. Emprego	18
3.3. Missões	19
4. Discussão de resultados	23
Conclusões	27
Referências bibliográficas	28

Índice de Apêndices

Apêndice A — Fichas de documentação	Apd A - 1
---	-----------

Índice de Tabelas

Tabela 1 – Critérios de elegibilidade para inclusão no <i>corpus</i> do estudo, adaptado da metodologia PICO	6
Tabela 2 – Tabela de verificação quanto às possíveis tipologias de Forças	18
Tabela 3 – Tabela de verificação quanto aos possíveis cenários de emprego	18
Tabela 4 – Tabela de verificação quanto às missões atribuíveis	19
Tabela 5 – Ficha bibliográfica	Apd A - 1
Tabela 6 – Ficha de apontamento	Apd A - 1



Resumo

Sob a forma de revisão de literatura integrada, este estudo descreve o objeto – a capacidade expedicionária de guerra estuarina – conceptualizando de forma sistemática o ambiente ribeirinho, as operações ribeirinhas e as suas tarefas e subtarefas; integrando doutrinas independentes, conjuntas e combinadas, nomeadamente do Brasil, Estados Unidos, França, Holanda, da Organização do Tratado do Atlântico Norte e da Organização das Nações Unidas.

De raciocínio misto e segundo uma estratégia qualitativa, encontra-se delimitado em conceito, ao pilar doutrina, e em tempo, no intervalo temporal de 30 anos, visando criar alicerces para uma possível re/edificação de uma capacidade; que a nossa história nos revela como essencial e que os atuais documentos enformadores da Defesa Nacional e estruturantes das Forças Armadas confirmam.

Produto da correlação entre *ends, ways and means*, alinha com as orientações emanadas ao nível das estratégias total e geral, concluindo sobre a importância da capacidade expedicionária de guerra estuarina na salvaguarda dos interesses estratégicos nacionais e seu possível contributo para o cumprimento das missões atribuíveis à Marinha Portuguesa.

Palavras-chave

Capacidade militar; doutrina; guerra estuarina; operações ribeirinhas.



Abstract

In the form of integrated literature review, this study portrays the object – riverine warfighting expeditionary capability – conceptualizing systematically the riverine environment, riverine operations and their tasks and sub-tasks; integrating independent, joint and combined doctrines, namely from Brazil, the United States, France, the Netherlands, the North Atlantic Treaty Organization and the United Nations.

This work of combined reasoning and qualitative research strategy is delimited to, considering the concept, the doctrine, and considering the time, the time lag of 30 years. The purpose is to create foundations for a possible re/building of a capability that history unfolds as essential and the present documents, which shape National Defense and structure the Armed Forces, attest.

Product of the correlation among ends, ways and means, it is in line with the guidelines issued at the level of total and general strategy, concluding on the importance of the riverine warfighting expeditionary capability in the safeguarding the national strategic interests and its possible contribution to the missions assignable to the Portuguese Navy.

Keywords

Military capability; doctrine; riverine operations; riverine warfare.



Lista de abreviaturas, siglas e acrónimos

CEDN – Conceito Estratégico de Defesa Nacional

CEM – Conceito Estratégico Militar

CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

CSAR – *Combat Search and Rescue*

EEIN – Espaços Estratégicos de Interesse Nacional

EEINC – Espaço Estratégico de Interesse Nacional Conjuntural

EEINP – Espaço Estratégico de Interesse Nacional Permanente

EOD – *Explosive Ordnance Disposal*

DF – Dispositivo de Forças

DN – Defesa Nacional

FFAA – Forças Armadas

ISR – *Intelligence, surveillance and reconnaissance*

HVU – *High Value Unit*

MCM – *Mine Counter Measures*

MIFA – Missões das Forças Armadas

MNE – Ministério dos Negócios Estrangeiros

NATO – *North Atlantic Treaty Organization*

ONU – Organização das Nações Unidas

SAR – *Search and Rescue*

SF – Sistema de Forças

TTP – Técnicas, Táticas e Procedimentos

UE – União Europeia

VBSS – *Visit Boarding Search and Seizure*



Introdução

O presente estudo foi realizado no âmbito do curso de promoção a oficial superior, ramo Marinha (CPOS-M), enquadrado pelo tema: *Edificação de uma capacidade expedicionária de guerra estuarina*.

Visando uma revisão integrativa sobre a temática proposta, surge numa conjuntura em que o conhecimento adquirido pela Marinha Portuguesa, ao longo de treze anos de campanha em África no teatro de operações do Ultramar (1961-1974), se resume à prática de técnicas, táticas e procedimentos (TTP) de aplicação geral em operações anfíbias.

A especificidade da guerra estuarina ficou bem vincada com o investimento na criação da Marinha Africana a partir de 1956, como resultado de uma profunda mudança no pensamento estratégico ao mais alto nível do Estado-Maior da Armada. Até então, Portugal apenas se concentrara no espaço atlântico e nos compromissos internacionais assumidos no âmbito da Organização do Tratado do Atlântico Norte (NATO), descurando as suas províncias ultramarinas, numa demonstração de ausência de uma estratégia naval mais ampla (Cann, 2014)

Relevante que, após 42 anos, as necessidades sentidas pela nossa Marinha não se alteraram, mas sim, única e exclusivamente o contexto, pois, se assumirmos que Portugal é onde está um cidadão Português; expressão corroborada pela geografia dos nossos Espaços Estratégicos de Interesse Nacional (EEIN), permanente (EEINP)¹ e conjuntural (EEINC)², e profundamente vincada no nosso Conceito Estratégico de Defesa Nacional (CEDN); a extensa área de soberania e jurisdição nacional (território e espaço de circulação entre o Continente, Açores e Madeira), os desafios associados ao possível alargamento dos espaços marítimos nacionais e a extensão dos interesses nacionais a outras zonas do globo (Espaço euro-atlântico; Estados limítrofes; Magrebe; Atlântico Sul, África lusófona e Timor Leste; Países em que existem fortes comunidades de emigrantes portugueses; Países ou regiões em que Portugal tenha presença histórica e cultural; Países de origem das

¹EEINP - Espaço Estratégico de Interesse Nacional Permanente é o espaço que corresponde ao território nacional compreendido entre o ponto mais a norte, no concelho de Melgaço, até ao ponto mais a sul, nas ilhas Selvagens, e do seu ponto mais a oeste, na ilha das Flores, até ao ponto mais a leste, no concelho de Miranda do Douro, bem como o espaço interterritorial e os espaços aéreos e marítimos sob responsabilidade ou soberania nacional. (MDN, 2014a)

²EEINC - Espaço Estratégico de Interesse Nacional Conjuntural decorre da avaliação da conjuntura internacional e da definição da capacidade nacional, tendo em conta as prioridades da política externa e de defesa, os atores em presença e as diversas organizações em que Portugal se insere. Podem considerar-se áreas de interesse relevante para a definição do espaço estratégico de interesse nacional conjuntural, quaisquer zonas do globo em que, em certo momento, os interesses nacionais estejam em causa ou tenham lugar acontecimentos que os possam afetar. (MDN, 2014a)



comunidades imigrantes em Portugal) exigem uma Marinha de Guerra focada na defesa militar nacional (no que diz respeito à soberania, independência e integridade territorial), com capacidade de intervenção expedicionária nas áreas prioritárias de interesse conjuntural; salvaguardando assim, os interesses de Portugal e dos Portugueses no Mundo (Ribeiro, et al., 2010). *A posição internacional do Estado e a delimitação das suas áreas geográficas de inserção estratégica resultam da conjugação entre os valores, os interesses, a geografia e a história (...) A história confirma a vocação universalista de Portugal.* (Governo, 2013a)

Se examinarmos com relativo detalhe alguma da documentação que atualmente orienta e regula a Defesa Nacional (DN) e as Forças Armadas (FFAA); nomeadamente a reforma estrutural "Defesa 2020", o Conceito Estratégico de Defesa Nacional, o Conceito Estratégico Militar (CEM) e as Missões das Forças Armadas (MIFA); podemos facilmente inferir sobre o ganho de flexibilidade associado ao desenvolvimento deste tipo de capacidade.

Transversal em termos de espaços de intervenção (EEINP e EEINC), multidisciplinar quanto aos cenários de aplicação e âmbito da missão e, à partida, essencial para consecução do nível de ambição definido para as FFAA; ao abordarmos a edificação de uma capacidade expedicionária de guerra estuarina, somos absorvidos pela dúvida de estarmos a negligenciar aquilo que o passado nos apresenta como óbvio, ao nível da estratégia genética³.

Nesse sentido, visando uma melhor compreensão do enunciado do tema proposto, optou-se por decompor o mesmo em quatro conceitos basilares em torno dos quais viria a ser desenvolvido o estudo apresentado.

Seguindo a sequência com que se apresentam os conceitos ao leitor, elencam-se abaixo as definições de Capacidade, Expedicionário, Guerra e Estuarino; materializando a base inicial de toda a investigação:

*A definição de capacidade no dicionário de Português é (...) Qualidade de quem é apto a fazer determinada coisa, a compreendê-la; competência.*⁴

³ *A estratégia genética (ou logística) tem por objecto a invenção, construção ou obtenção de novos meios, a colocar à disposição da estratégia operacional, no momento adequado, e que sirvam o conceito estratégico adoptado e tendo em atenção a evolução previsível da conjuntura.* (Couto, 1988)

⁴ Fonte: <http://dicionariportugues.org/pt/capacidade>



Entende-se por capacidade militar o conjunto de elementos que se articulam de forma harmoniosa e complementar e que contribuem para realização de um conjunto de tarefas operacionais ou efeito que é necessário atingir, englobando componentes de doutrina, organização, treino, material, liderança, pessoal, infraestruturas e interoperabilidade.⁵

A definição de expedicionário (...) é que pertence a uma expedição: força expedicionária. S.m. Pessoa que faz parte de uma expedição, mormente militar.⁶

Guerra é um confronto sujeito a interesses da disputa entre dois ou mais grupos distintos de indivíduos mais ou menos organizados, utilizando-se de armas para tentar derrotar o adversário. A guerra pode ocorrer entre países ou entre grupos menores como tribos ou facções políticas dentro do mesmo país. Em ambos os casos, pode-se ter a oposição dos grupos rivais isoladamente ou em conjunto. Neste último caso, tem-se a formação de aliança. Diz-se guerra civil a um confronto que provoca uma onda de conflitos armados, programados ou planificados entre facções, partidos ou grupos de um mesmo povo, ou ainda a que ocorre entre povos ou etnias habitantes de um mesmo país. Expressões como "guerra económica" e "guerra psicológica" designam também os confrontos diretos provocados pelos pequenos conflitos efervescentes, agudos com ações igualmente violentas mas sem o uso de armas, necessariamente. O confronto ou a guerra pode ter motivos religiosos, étnicos, ideológicos, económicos, territoriais, de vingança, ou de posse.⁷

Um estuário é um ambiente aquático de transição entre um rio e o mar. Um estuário sofre a influência das marés e apresenta fortes gradientes ambientais, desde águas doces próximos da sua cabeceira, águas salobras, e águas marinhas próximo da sua desembocadura. As zonas entremarés são geralmente constituídas de vazas ou ostras e outras zonas cobertas de sapais e pântanos que são ótimas zonas para o desenvolvimento de espécies aquáticas. Do ponto de vista da ecologia e da oceanografia, um estuário é uma região semi-fechada do oceano influenciada pelas descargas de água doce de terra,

⁵ Fonte: Diretiva Ministerial de Planeamento de Defesa Militar, de 3 de setembro de 2014

⁶ Fonte: <http://dicionariportugues.org/pt/expedicionario>

⁷ Fonte: <http://dicionariportugues.org/pt/guerra>



*quer seja um ou mais rios, ou apenas da drenagem do continente. Muitas vezes, usa-se a palavra estuário em contraposição ao delta, onde o rio se mistura com o mar através de vários canais ou braços do delta. No entanto, um delta pode considerar-se também uma região estuarinsina.*⁸

Perante um enquadramento, à partida favorável a uma possível conclusão sobre a necessidade de re/edificação de uma capacidade historicamente essencial, se relevarmos que, atualmente, na Marinha Portuguesa, o conhecimento adquirido ao longo de toda a Guerra do Ultramar se apresenta apenas como residual; muito à imagem da Marinha de Guerra Francesa, referência para criação da Marinha Africana (Cann, 2014) e que agora se vê obrigada a recorrer a estudos exteriores para a criação de uma força desta natureza (CJOS, 2014); assume-se como lógico que, a forma mais adequada para consecução do fim proposto, se centre na pesquisa e integração sistemática de conceitos doutrinários a fim de podermos dar resposta a uma questão geral de investigação: De que forma pode contribuir a re/edificação da capacidade expedicionária de guerra estuarina para o cumprimento das missões atribuíveis à Marinha Portuguesa?

Nesse sentido, o objeto – a capacidade expedicionária de guerra estuarina – foi delimitado em conceito, ao pilar doutrina, e em tempo, no intervalo temporal de 30 anos; tendo sido delineado o seguinte objetivo de investigação: Verificar a importância da capacidade expedicionária de guerra estuarina na salvaguarda dos interesses estratégicos nacionais.

Importa ainda referir que, para efeitos de interpretação deste estudo, estuarino se apresenta como sinónimo de ribeirinho em terminologia militar, pelo que, a revisão de literatura foi efetuada de forma sistematizada no sentido de aprofundar o conhecimento sobre a temática, procurando conceptualizar o ambiente ribeirinho, as operações ribeirinhas e as suas tarefas e subtarefas; com o intuito de dar resposta à questão geral.

De raciocínio misto, indutivo e dedutivo, e segundo uma estratégia qualitativa, este estudo encontra-se estruturado em três partes distintas; introdução, *corpus* – dividido em quatro capítulos: método, conceptualização, análise e discussão de resultados – e conclusão.

⁸ Fonte: <http://dicionariportugues.org/pt/estuarino>



1. Método

A construção do *corpus* iniciou-se com a escolha de um método de identificação que permitisse dar resposta ao problema de investigação – descrever a capacidade expedicionária de guerra estuarina, conceptualizando o ambiente ribeirinho, as operações ribeirinhas e as suas tarefas e subtarefas – a fim de dar resposta à questão geral.

Nesse sentido, optou-se por um desenho de revisão integrativa, centrado em pesquisa bibliográfica, desenvolvida a partir de material já elaborado (doutrina); permitindo assim, obter uma cobertura muito mais ampla, perante a grande dispersão de dados no espaço e no tempo (factos do passado). (Gil, 2008).

Recorrendo a um modelo de revisão integrativa (Higgins & Green, 2011), adaptado pelo próprio investigador, foram definidas quatro etapas de execução: 1 – Seleção das Fontes; 2 – Recolha de dados; 3 – Análise; 4 – Discussão dos resultados. Durante este processo foram consultadas as bases de dados disponibilizadas pela biblioteca do Instituto Universitário Militar (IUM) – catálogo da biblioteca, o repositório comum e a EBSCO – permitindo um claro entendimento da terminologia adequada à temática em estudo; otimizando os resultados obtidos, através da reformulação das palavras-chave de pesquisa.

Após breve pesquisa pelo termo "estuarino", verificou-se, quase que de forma imediata, que o mesmo não tem tido qualquer tipo de aplicação nas ciências militares. No entanto, decorrente desse mesmo processo observou-se que o termo "ribeirinho" se encontrava associado ao objeto em estudo, tendo-se decidido seleccionar palavras-chave (em inglês e português) que permitissem a concretização da primeira etapa e, consequentemente, criassem as condições ideais para alcançar o fim proposto.

Palavras-chave seleccionadas: Doutrina ou *Doctrine*; Operações ou *Operations*; Ribeirinhas ou *Riverine*.

No sentido de validar a alteração de palavras-chave, confirmando se as mesmas eram descritoras da capacidade expedicionária de guerra estuarina, recorreu-se à base de dados EBSCO. Nesta pesquisa foram obtidos 664 resultados positivos, nomeadamente três para Operações Ribeirinhas, 67 para *Riverine Operations*, 284 para *Riverine Operations Doctrine* e 310 para *Riverine Warfare*.

A seleção das fontes decorreu entre dezembro de 2015 e março de 2016, compreendendo pesquisas eletrónicas para título, através das bases de dados facilitadas pelo IUM e ambiente *Google*; tendo sido adotada a seguinte estratégia de pesquisa: #1 Operações Ribeirinhas; #2 *Riverine Operations*; #3 *Riverine Warfare*; #4 Doutrina



Operações Ribeirinhas; #5 *Doctrine Riverine Operations*; #6 *Doctrine Riverine Warfare*; perfazendo um total de cinco livros, três estudos, 32 artigos e 17 documentos militares oficiais identificados; com possível aplicação neste estudo e após leitura exploratória de sumários.

A primeira amostra apresentou 54 documentos que cumpriam a delimitação imposta em conceito, sem contabilização dos duplicados. Contudo, ao impor a segunda restrição, intervalo temporal de 30 anos, apenas 18 documentos se apresentaram como válidos para efeitos deste estudo.

Uma vez garantida esta condição essencial, iniciou-se uma análise de conteúdos através da aplicação de critérios mais rigorosos, no sentido de refinar o *corpus* do estudo; conforme tabela abaixo:

Tabela 1 – Critérios de elegibilidade para inclusão no *corpus* do estudo, adaptado da metodologia PICO

Problema (P)	Descrever a capacidade expedicionária de guerra estuarina, conceptualizando ambiente ribeirinho, as operações ribeirinhas e as suas tarefas e subtarefas – a fim de dar resposta à questão geral.
Intervenção (I)	Manuais militares que permitissem estabelecer relações entre ambiente, operações e tarefas e subtarefas; refletindo lições identificadas oriundas de teatros operacionais.
Comparação (C)	–
<i>Outcomes</i> /Resultados (O)	Documentos que traduzam o emprego do vetor militar; permitindo cumprir com o objetivo da investigação.

Fonte: (autor, 2016)

Decorrente da aplicação dos critérios explanados na tabela 1, foram validados apenas 11 documentos militares oficiais, que viriam a fazer parte do *corpus* deste estudo.

No sentido de anotar todos os elementos importantes de informação das fontes selecionadas, matéria-prima do estudo, e possibilitar uma construção lógica do trabalho que permitisse uma expressão literária do raciocínio (Gil, 2008, p. 75) foram elaborados dois tipos de fichas de documentação, bibliográficas e de apontamento, conforme modelo apresentado no apêndice A.

Concluída a recolha de dados, iniciou-se a fase de integração e conceptualização.



Uma vez caracterizada a capacidade expedicionária de guerra estuarina, foi ainda sentida a necessidade de criar um modelo de análise (com base em tabelas de verificação e apresentado no terceiro capítulo deste estudo) de forma a possibilitar a resolução da problemática, dando resposta à questão geral de investigação; criando assim, as condições necessárias à fase subsequente e final deste estudo – discussão de resultados.



2. **Conceptualização**

Este capítulo destina-se à descrição teórica da capacidade expedicionária de guerra estuarina. Correlacionando doutrinas independentes, conjuntas e combinadas, nomeadamente do Brasil, Estados Unidos, França, Holanda, NATO e da Organização das Nações Unidas (ONU), visa identificar e integrar princípios constantes de todas elas – conceptualizando o ambiente ribeirinho, as operações ribeirinhas e as suas tarefas e subtarefas – a fim de criar as condições adequadas à aplicação do modelo de análise escolhido.

2.1. **Ambiente ribeirinho**

Segundo a doutrina do Exército Brasileiro, o ambiente ribeirinho é materializado pelas áreas ribeirinhas: *servidas por hidrovias interiores, que constituem as vias essenciais para o transporte de superfície, e por uma limitada rede de estradas, cujo papel é complementar à sua estrutura de circulação.* (Exército Brasileiro, 1997a, p. 9.3) Normalmente caracterizado pela predominância de linhas de comunicações fluviais; sujeitas a inundações periódicas (em consequência do regime das águas dos rios e/ou dos efeitos das marés, quando próximas do litoral); com superfícies cobertas de vegetação típica de terrenos alagados, pântanos ou florestas; onde a distribuição populacional se faz ao longo das margens e com relevo nas principais confluências; de grande instabilidade por via das condições climáticas e meteorológicas e com escassez de recursos locais; restringe de forma significativa a condução das operações pela especificidade do terreno e condicionamento de mobilidade associado aos poucos eixos de comunicação disponíveis, em especial os de superfície (fluviais). Os meios empregues devem ser especialmente desenhados ou adaptados ao ambiente e de acordo com o conceito de operações, a fim de apoiar qualquer ação em terra; sendo referidos como exemplos as embarcações para patrulha, de apoio, de assalto e de transporte blindadas. (Exército Brasileiro, 1997a) (Exército Brasileiro, 1997b) (Exército Brasileiro, 1997c)

De acordo com a doutrina Conjunta Francesa, o ambiente ribeirinho, materializado por estuários, rios e lagoas, implica pela sua natureza, vantagens e desvantagens no emprego de meios militares. Se por um lado, restringe os meios mais pesados pelos obstáculos naturais existentes, providencia linhas de comunicação e rotas de infiltração para os meios mais ligeiros; em particular quando a progressão se assume como difícil por vias terrestres (e.g. vegetação e relevo). Este "caminho" natural pode ser usado pelo adversário, nomeadamente por forças irregulares, mas também por forças amigas



adaptáveis; sendo o principal objetivo das operações ribeirinhas explorar e negar o acesso às linhas de comunicação fluviais. O controlo de um rio estende-se às suas margens e áreas adjacentes, onde ações ofensivas podem ser conduzidas contra uma força ribeirinha (e.g. emboscadas, minas ou mesmo engenhos explosivos improvisados) e onde, por razões operacionais o controlo desses mesmos elementos implica presença apeada ou motorizada, maioritariamente projetada por águas interiores. Em relação aos meios, atribui adequabilidade a três tipos de embarcações – navios médios (entre 15 a 30m) de baixo calado e reduzida manobrabilidade para fins logísticos, lanchas rápidas e veículos anfíbios blindados – onde a velocidade, resiliência, proteção balística e poder de fogo devem ser balanceados de acordo com o seu propósito. (JCCDE, 2012)

A doutrina da Marinha Americana, considerando a abrangência das condições associadas, classifica o ambiente ribeirinho – definido pela área interior e costeira (terra e água) caracterizada por linhas comunicação terrestres limitadas e onde a extensa superfície de água e/ou águas interiores fornecem rotas naturais para transporte de superfície e comunicações – segundo três categorias: *Type I*, *Type II* e *Type III*. Na primeira categoria e menos significativa, as operações ribeirinhas são conduzidas de acordo com os procedimentos estandardizados da componente naval com ligeiras modificações, sendo necessária a condução de patrulhas ribeirinhas exaustivas a fim de obter *Intelligence* e negar o uso das vias de comunicação fluviais. Na *Type II*, as operações seguem os procedimentos previstos para a categoria anterior, no entanto, os cursos de água são explorados de forma significativa, sendo as operações oriundas do meio aquático "*waterborn*" executadas em reforço e/ou apoio das operações em terra; e onde extensas superfícies de água permitem o emprego de embarcações de maiores dimensões em operações táticas e logísticas. Na última categoria, o ambiente ribeirinho afeta de forma significativa o emprego de forças. Os cursos de água devem ser explorados para exercitar o controlo da área de responsabilidade, assumindo as componentes naval e aérea enorme preponderância; e onde o comando e controlo, apoio de combate e apoio de serviços em combate são *waterborn* e as aeronaves de asa rotativa assumem um papel de destaque no movimento e transporte de pessoal e material. Releva ainda, a divisão do ambiente em três sectores longitudinais – superior, intermédio e inferior – de acordo com as restrições de navegabilidade e possíveis implicações operacionais associadas (e.g. quedas de água, rápidos, bancos de areia, gradientes, variações locais de profundidade, corrente, obstáculos naturais, entre outros). Quanto aos meios empregues, segue o mesmo racional de três,



podendo ser categorizados pelas funções que exercem: de apoio, de combate especial e os envolvidos em ações de transporte, escolta, reconhecimento, assalto e apoio de fogos; segundo um rácio de velocidade *vs* proteção *vs* potencial de combate *vs* capacidade de carga. (U.S. Navy, 2014) (U.S. Navy, 2013) (U.S. Navy, 2005) (U.S. Navy, 1991)

Na doutrina da Marinha Holandesa o ambiente ribeirinho é definido pela especificidade das características associadas aos rios e águas interiores. Profundidade, corrente, elevado risco de obstáculos (e.g. bancos de areia, barragens, detritos, pontes baixas, entre outros) e elevado risco de emboscadas devido a campos de visão e de tiro obscuros (e.g. vegetação densa e/ou infraestruturas nas margens), criam uma necessidade constante de informação, em muito similar à requerida para a condução de operações anfíbias. A particularidade deste tipo de ambiente implica exigências ao nível dos meios empregues pois, para serem adequados à condução deste tipo de operações, as embarcações devem ser limitadas em tamanho (baixo calado e altura limitada), de elevada velocidade (de forma a evitar/sair de uma emboscada) e resilientes (devido ao elevado risco de emboscadas e de rombos); devendo possuir poder de fogo suficiente para suprimir quaisquer ameaças. No entanto, as mesmas condições restritivas, oferecem oportunidades ao nível da condução de operações de sub-superfície (emprego de mergulhadores e veículos não tripulados) e da possibilidade de explorar as correntes da superfície de água (e.g. operações encobertas). (Royal Netherlands Navy, 2014)

No âmbito da NATO, a doutrina descreve o ambiente ribeirinho como a área interior, costeira ou do delta, seca e molhada, caracterizada por vias comunicação terrestres limitadas. Provavelmente dotado de uma extensa superfície de água e/ou águas interiores, que providenciam rotas naturais para transporte e comunicações, apresenta-se como um ambiente tridimensional - superfície, sub-superfície e aéreo – no qual, os cursos de água se assumem como vias de comunicação primárias, constituindo com frequência o terreno chave (caraterizado por fatores como maré, corrente, natureza da água, largura dos cursos, profundidade, bancos de areia, gradientes, natureza das margens e áreas adjacentes, e obstáculos). As áreas ribeirinhas podem ser consideradas como uma extensão da costa e, como tal, de extrema relevância para a condução de operações anfíbias pois, permitem uma projeção natural a partir do litoral; potenciando a surpresa tática e operacional sob um qualquer centro de gravidade da força opositora, a partir do navio diretamente para o objetivo. Relativamente aos meios a empregar neste tipo de ambiente, a NATO reforça especificidade do mesmo, afirmando que a flexibilidade de uma força ribeirinha se



encontra inteiramente dependente do tipo de embarcação utilizada e que os atributos essenciais (autonomia, manutenção, sustentabilidade, proteção e sobrevivência), no que respeita ao cumprimento das suas missões e tarefas, se alcançam através da descrição, velocidade, manobrabilidade e proteção balística. (NATO, 2013)

As Nações Unidas apresentam o ambiente ribeirinho como a área interior ou do delta, seca e molhada, onde os cursos de água se assumem como linhas de comunicação primárias. Estas áreas ribeirinhas, definidas como cursos e rios no interior e imediatamente após a linha costeira, facilitam a circulação de bens e pessoas ao longo da região; sendo normalmente utilizadas como locais agrícolas, para criação de gado e/ou para a condução de programas de desenvolvimento nacionais e internacionais. Provavelmente caracterizadas por extensas superfícies de água e águas interiores (incluindo lagos), facultam rotas naturais para transporte e comunicação. Para operar neste tipo de ambiente e considerando a sua especificidade (condicionado por fatores como alcance e correntes de maré, profundidade, largura e complexidade dos cursos de água, obstáculos naturais e artificiais, inexistência de portos ou áreas de estacionamento adequadas e falta de cartografia náutica atualizada), a ONU elenca inúmeras capacidades técnicas desejáveis para as embarcações ribeirinhas, a operar no âmbito das suas missões: 1 – Todas as embarcações empenhadas em ações de patrulhamento fluvial devem ser equipadas com estações fixas-amovíveis de sistemas de armas, ter capacidade de operar de dia e de noite, com capacidade de comunicações na banda marítima/aérea (HF, VHF e UHF) e satélite (voz e dados), possuir capacidade radar, sonar e de GPS, dotadas de motores de propulsão-jato de água ou possuir potência suficiente em motores fora de borda para atingir, no mínimo, uma velocidade de 35 a 40 nós, devendo ser capazes de providenciar uma capacidade limitada de evacuação de combatentes; 2 – As embarcações de maior porte, denominadas por “barcaças”, devem beneficiar de pontos de tiro/armas permanentes (fortificadas pela própria ONU), proteção balística (contra munição 7.62 mm não perfurante) e, dependendo da própria capacidade do meio, alojamento rígido para o elemento de manobra (e.g. CORIMEC, idealmente com ar condicionado). (UN, 2015)

2.2. Operações ribeirinhas

Segundo a doutrina do Exército Brasileiro, operações ribeirinhas são operações de elevado grau de adestramento, conduzidas em águas interiores e em áreas terrestres adjacentes por forças militares que empregam, de maneira combinada, meios navais, terrestres e aéreos. Conduzidas, normalmente, com a finalidade de destruir forças inimigas



e controlar áreas ribeirinhas, desenvolvem-se a partir de bases flutuantes ou terrestres; sendo essencial para a sua execução superioridade em termos de mobilidade, obtida mediante o emprego de forças aerotransportadas ou explorando ao máximo capacidade fluvial. O controlo de áreas ribeirinhas pressupõe negar a liberdade de movimentos na área através da conquista, posse ou manutenção de pontos importantes, o controlo e apoio da população, o controlo vias de comunicação fluviais e a superioridade aérea local. Releva ainda referir que, segundo interpretação do Exército Brasileiro, as ações fluviais para domínio dos cursos de água, a cargo da Marinha, não se constituem com uma operação à parte e, como tal, não devem ser consideradas como operações fluviais. (Exército Brasileiro, 1997) (Exército Brasileiro, 1997b) (Exército Brasileiro, 1997c)

De acordo com a doutrina Conjunta Francesa, operações ribeirinhas são operações realizadas em águas interiores (estuários, rios e lagoas), tradicionalmente associadas a operações anfíbias pela variedade de métodos, capacidades e modalidades de ação. O emprego de aeronaves de asa rotativa em apoio às operações ribeirinhas, quando em duração ou permanência, é considerado como favorável ao reforço das capacidades de superfície; demonstrando o enfoque à sua natureza conjunta. (JCCDE, 2012)

A doutrina da Marinha Americana define as operações ribeirinhas como operações conduzidas por forças desenhadas e equipadas, com o intuito de explorar as características únicas de uma área ribeirinha, de forma a localizar e destruir forças hostis e/ou para alcançar ou manter o controlo dessa mesma área. Podendo ser iniciadas a partir de navios anfíbios como parte integrante dessa tipologia de operações, admitem uma composição conjunta e/ou combinada, sendo ainda utilizadas para controlar o movimento nos rios, lagos e canais; para providenciar defesa a infraestruturas críticas localizadas em rios e lagos; e para negar o acesso aos rios como vias de comunicação para forças hostis. (U.S. Navy, 2014) (U.S. Navy, 2013) (U.S. Navy, 2005) (U.S. Navy, 1991)

Na doutrina da Marinha Holandesa as operações ribeirinhas são descritas como operações militares nas quais rios, deltas, lagos e outras águas interiores são utilizados(as) como espaço de manobra; e onde o meio que normalmente se apresenta como um obstáculo para as operações em terra se assume como uma rota de projeção de influência. Numa perspetiva puramente naval, as operações ribeirinhas implicam o uso de águas interiores diretamente ligadas ao mar, em geral como parte integrante das operações anfíbias e nas quais os rios servem o intuito de estender o domínio naval em domínio terrestre; no entanto, não se encontram restritas pela acessibilidade ao mar, podendo ser



conduzidas de forma independente, como parte de uma operação terrestre. As operações ribeirinhas são normalmente conduzidas por uma força ribeirinha dotada de meios navais, anfíbios e embarcações; podendo ser atribuídas aeronaves de asa rotativa, caso necessário. Destaca ainda que, os métodos utilizados para transposição de obstáculos no meio aquático (colocação de pontes ou recurso a outros meios para travessia de águas interiores) não fazem parte das operações ribeirinhas mas, sim, das operações terrestres. (Royal Netherlands Navy, 2014)

No âmbito da NATO, as operações ribeirinhas são operações nas quais se procura projetar o poder em terra, explorando o espaço de manobra ribeirinho. Baseadas no princípio da manobra, devem ser conduzidas por forças desenhadas e organizadas para explorar as características únicas da área ribeirinha; e de acordo com o tipo de operação, executando desde operações encobertas ao escalão equipa à projeção rápida de unidades pesadas de manobra, de forma a explorar as vulnerabilidades críticas das forças opositoras. A NATO reforça ainda a especificidade das operações ribeirinhas afirmando que, são operações distintas das operações de travessia de cursos de água ou *watercrossing operations*. (NATO, 2013)

As Nações Unidas apresentam as operações ribeirinhas como as operações que integram e empregam diferentes tipos de navios, embarcações, aeronaves, sistemas de armas e forças navais para a condução de operações especializadas e de infantaria ligeira. Tendo como principal função assistir na estabilização dos corredores ribeirinhos, frequentemente materializados em grandes centros populacionais e nas principais artérias para o comércio local, podem contribuir de forma significativa para as missões cujo foco principal é a proteção de civis e a salvaguarda dos direitos humanos, através da criação de um ambiente propício ao cessar das hostilidades; e assistindo na monitorização internacional de segurança e nas atividades de verificação, em particular no que respeita aos embargos a armamento. Usando as águas interiores navegáveis para um acesso rápido a áreas populacionais, contribuem para a criação de um ambiente seguro e estável prevenindo o regresso de elementos negativos, promovendo a entrega de assistência humanitária. A ONU releva ainda, que este tipo de operações facilita o transporte de observadores militares e de forças terrestres e que, normalmente, reforçam a presença em áreas inacessíveis por outra via. (UN, 2015)



2.3. Tarefas e subtarefas ribeirinhas

Segundo a doutrina do Exército Brasileiro, as tarefas e subtarefas operacionais centram-se na essência da definição de operações ribeirinhas, ou seja, operações de combate – destruição de forças opositoras e/ou no controlo das áreas ribeirinhas sob a sua responsabilidade. Podendo ser terrestres, fluviais ou combinadas; [...] *as primeiras devem ser executadas de acordo com a doutrina do Exército, mesmo quando apoiadas por meios da Força Naval, e as segundas de acordo com a doutrina da Marinha [...] ações combinadas, deve ser adotada a doutrina da Força que tiver a preponderância de meios empenhados.* (Exército Brasileiro, 1997b, p. 7.6); assumem a seguinte tipologia: 1 – Esclarecimento e reconhecimento; 2 – Patrulhamento e vigilância das vias fluviais; 3 – Bloqueio da via fluvial; 4 – Assalto ribeirinho; 5 – Desembarque ribeirinho; 6 – Incursões; 7 – Emboscadas; 8 – Retiradas. (Exército Brasileiro, 1997a) (Exército Brasileiro, 1997b) (Exército Brasileiro, 1997c)

De acordo com a doutrina Conjunta Francesa, algumas operações ribeirinhas são consideradas operações anfíbias, na medida que implicam projeção de forças de um meio naval para uma margem hostil ou potencialmente hostil e desenvolvimento de ações subsequentes em terra, enquanto que outras se limitam a ações de patrulhamento, com possíveis ações terra, a partir de uma base flutuante; e similares a raids anfíbios. Perante a existência de ameaça irregular, as tarefas e subtarefas operacionais visam, principalmente, negar o acesso às vias de comunicação fluviais e explorar as mesmas em benefício próprio, dando destaque ao reconhecimento, assalto, apoio de fogos e transporte logístico. (JCCDE, 2012)

A doutrina da Marinha Americana considera que as operações conduzidas em ambiente ribeirinho requerem o emprego de táticas, técnicas e procedimentos não convencionais ou não estandardizados. O conceito de operações para as operações ribeirinhas deriva de doutrina conjunta para o efeito, com base em efeitos ambientais e lições apreendidas em combate pelo que, dependendo da constituição da força, devem estar capacitadas para desempenhar as seguintes tarefas e subtarefas operacionais: 1 – Assalto ribeirinho; 2 – Apoio de fogos; 3 – Controlo, patrulhamento, interdição e vigilância das vias fluviais; 4 – Bloqueio fluvial; 5 – Reabastecimento e evacuação; 6 – Apoio de Comando e Controlo; 7 – Desobstrução e limpeza de minas. (U.S. Navy, 2014) (U.S. Navy, 2013) (U.S. Navy, 2005) (U.S. Navy, 1991) O conceito de operações do comando de combate expedicionário para a força ribeirinha costeira de 2012, citado pelo CJOS



(2014), reforça, elencando como tarefas e subtarefas ribeirinhas: 1 – Conduzir manobra de combate, inserção e extração de unidades de baixo escalão; 2 – Defesa portuária; 3 – Segurança de porto; 4 – Equipas de segurança embarcadas; 5 – *Visit Boarding Search and Seizure* (VBSS) e operações de interdição marítima (MIO); 6 – Escolta de *High Value Unit* (HVU); 7 – Apoio de fogos (direto e indireto); 8 – *Intelligence, surveillance and reconnaissance* (ISR); 9 – Assistência de forças de segurança a *Host Nation*; 10 – Controlo de vias de comunicação locais para comandos apoiados; 11 – Busca e salvamento (SAR).

Na doutrina da Marinha Holandesa não aparecem descritas quaisquer tarefas ou subtarefas ribeirinhas, subentende-se que, em pouco, devem divergir das previstas para a condução de operações anfíbias. Realça ainda, a importância desta capacidade no movimento e transporte ao longo das vias de comunicação fluviais que, em muitos cenários, se materializam nas *main supply routes* (MSR) pela inexistência ou limitação das vias terrestres. (Royal Netherlands Navy, 2014)

No âmbito da NATO, as operações ribeirinhas encontram-se, normalmente, orientadas para a condução de operações de combate, apresentam esquemas de manobra desenhados para fixar, cercar e destruir uma qualquer força opositora dentro da área de operações. Nesse sentido, são apresentadas como principais tarefas e subtarefas: 1 – Transporte e apoio de unidades na execução de um Assalto; 2 – Retirada ou projeção de forças; 3 – Efetuar ou apoiar um bloqueio fluvial; 4 – Reconhecimento, segurança e patrulhas de combate; 5 – Transportar forças na execução de um Raide; 6 – Projetar armas de apoio; 7 – Transporte de reservas; 8 – Reabastecimento e Evacuação; 9 – Providenciar Comando e Controlo; 10 – Apoio médico-sanitário móvel; 11 – Apoio de fogos (direto e indireto); 12 – Evacuar forças amigas, prisioneiros de guerra, desertores ou detidos; 13 – Efetuar controlo de danos, salvados e operações de inativação de engenhos explosivos. (NATO, 2013)

As Nações Unidas dividem as tarefas e subtarefas operacionais de acordo com a tipologia dos meios empregues. As embarcações de patrulhamento, considerando a sua capacidade orgânica e podendo ser adaptadas de acordo com os requisitos da missão, são responsáveis por: 1 – Vigilância e reconhecimento; 2 – Operações de segurança ribeirinha (e.g. patrulhamento e interdição; VBSS; escolta e proteção); 3 – Interação e criação de capacidade; 4 – Operações de contingência. As embarcações de apoio ou “barcaças”, utilizadas principalmente para transporte e movimento em apoio às operações em terra, num ambiente marcado pela complexidade e ausência de infraestruturas de apoio portuário



(fazendo das lanchas de desembarque um meio adequado para providenciar esta capacidade) devem estar capacitadas para conduzir tarefas especiais, tais como, providenciar elementos de comando e controlo, apoio médico-sanitário, assistência em reparações e salvados, assim como, infraestruturas para alojamento. Quanto às embarcações de inativação de engenhos explosivos ou de contramedidas de minas, por inerência da sua especificidade, é expectável a condução de operações de limpeza de minas, *Mine Counter Measures*, (MCM), e inativação de engenhos explosivos, *Explosive Ordnance Disposal* (EOD), podendo, no entanto, contribuir para a vigilância e partilha de informações. A ONU refere ainda que, caso seja necessária a condução de operações de sub-superfície, este último tipo de embarcações, deverá ser considerado como um meio de apoio. (UN, 2015)



3. Análise

O modelo de análise, com base em tabelas de verificação e segundo critério de impacto, encontra-se delimitado pelas orientações emanadas ao nível das estratégias total⁹ e geral¹⁰, presentes em documentos enformadores da DN e estruturantes FFAA.

Assente na conceptualização apresentada no capítulo anterior; em particular no espectro do conflito em que as operações ribeirinhas se inserem (paz estável, paz instável, guerra subversiva e guerra total), no ambiente envolvente, nos meios empregues, nas missões, tarefas e subtarefas atribuíveis; visa criar as condições necessárias à discussão de resultados e subsequente resposta à questão geral, garantindo assim, uma clara perceção da importância da capacidade expedicionária de guerra estuarina na salvaguarda dos interesses estratégicos nacionais – objetivo de investigação.

De forma a possibilitar a interpretação do modelo, definem-se abaixo os níveis presentes nas tabelas de verificação; quanto ao seu grau de impacto:

- Elevado – concorre para a defesa de objetivos vitais¹¹ do Estado;
- Moderado – concorre para a defesa de objetivos importantes¹² do Estado;
- Baixo – concorre para a defesa de objetivos secundários¹³ do Estado.

Neste estudo, não foram consideradas as variáveis económicas, indissociáveis a um qualquer processo de edificação, dando assim, abertura para um estudo complementar ao nível das estratégias genética e estrutural¹⁴; nas componentes operacional e fixa, do sistema de forças (SF) e dispositivo de forças (DF) respetivamente.

⁹ *Orientada, essencialmente, pelo tipo de paz que se pretende manter ou obter, à estratégia total compete a [...] concepção e direcção da política de defesa nacional (no sentido de «garantia da segurança nacional»).* (Couto, 1988)

¹⁰ *A cada uma das formas de coacção corresponderá uma estratégia geral (militar, económica, etc.) [...] a estratégia militar (que particularmente nos interessa), pode ser definida como a ciência e arte de desenvolver e utilizar as Forças Armadas com vista à consecução de objetivos fixados pela Política.* (Couto, 1988)

¹¹ *São vitais os objetivos cuja consecução é entendida como directamente indispensável à sobrevivência nacional, pelo que, se necessário, o Estado mobilizará, para a sua consecução ou preservação, todos os recursos e recorrerá a todos os meios ou processos, militares e não-militares, que estiverem ao seu alcance; um objetivo vital não é negociável.* (Couto, 1988)

¹² *São considerados importantes os objetivos que se relacionam, de forma significativa, com os fins últimos da política, mas sem serem indispensáveis à sobrevivência nacional, de modo que poderão obrigar ao emprego da força militar, mas de uma forma limitada e de acordo com um esforço proporcional ao valor atribuído ao objetivo em jogo.* (Couto, 1988)

¹³ *Os objetivos secundários alimentam o grosso da vida internacional e da actividade diplomática.* (Couto, 1988)

¹⁴ *A estratégia estrutural tem por objetivo a detecção e análise das vulnerabilidades (ou pontos fracos) e das potencialidades das estruturas existentes, com vista à definição das medidas mais adequadas, incluindo a criação de novas estruturas, que conduzam à eliminação ou atenuação das vulnerabilidades, a um reforço das potencialidades e, em última análise, a um melhor rendimento dos meios ou recursos.* (Couto, 1988)



3.1. Geração de Forças

Tabela 2 – Tabela de verificação quanto às possíveis tipologias de Forças

FORÇA	MISSÕES	IMPACTO
Força de Reação Imediata (FRI)	Evacuação de cidadãos nacionais em áreas de crise ou conflito e de resposta nacional autônoma em situações de emergência complexas.	ELEVADO
Forças Permanentes em Ação de Soberania (FPAS)	Defesa aérea, patrulhamento, vigilância e fiscalização marítima e aérea, e quando determinado, vigilância terrestre, busca e salvamento, defesa Nuclear Biológica Química e Radiológica de (NBQR), de interesse público e de resposta a catástrofes, em continuidade no território nacional e nas áreas de jurisdição ou responsabilidade nacional.	ELEVADO
Conjunto Modular de Forças (CMF)	Resposta a compromissos internacionais nos quadros da defesa coletiva e da segurança cooperativa (Forças Nacionais Destacadas - FND), constituídas ou a constituir, para emprego sustentado, por períodos de seis meses, para empenhamento até três operações simultâneas de pequena dimensão ou numa operação de grande dimensão.	ELEVADO

Fonte: (Governo, 2013b)

3.2. Emprego

Tabela 3 – Tabela de verificação quanto aos possíveis cenários de emprego

CENÁRIOS	IMPACTO
Segurança e defesa do território nacional e dos cidadãos.	ELEVADO
Defesa coletiva.	ELEVADO
Exercício da soberania, jurisdição e responsabilidades nacionais.	ELEVADO
Segurança cooperativa.	ELEVADO
Apoio ao desenvolvimento e bem-estar.	ELEVADO
Cooperação e assistência militar.	ELEVADO

Fonte: (MDN, 2014a)



3.3. Missões

Tabela 4 – Tabela de verificação quanto às missões atribuíveis

MISSÕES DAS FFAA	IMPACTO
Defesa convencional do TN.	ELEVADO
Garantia de circulação no espaço interterritorial.	ELEVADO
Atuação em estados de exceção.	ELEVADO
Evacuação de cidadãos nacionais em áreas de crise.	ELEVADO
Extração/Proteção de contingentes e Forças Nacionais Destacadas.	ELEVADO
Ciberdefesa.	-
Cooperação com as forças e serviços de segurança.	ELEVADO
Defesa do território das nações aliadas.	MODERADO
Vigilância e controlo, incluindo a fiscalização e o policiamento aéreo, dos espaços sob soberania e jurisdição nacional.	ELEVADO



Busca e salvamento.	ELEVADO
Segurança das linhas de comunicação no EEINP.	ELEVADO
Operações de Resposta a Crises no âmbito da NATO.	MODERADO
Outras operações e missões no âmbito da NATO.	MODERADO
Operações e missões no âmbito da EU.	MODERADO
Operações de Paz no âmbito da ONU e da CPLP.	MODERADO
Operações e missões no âmbito de acordos bilaterais e multilaterais.	MODERADO BAIXO
Apoio à proteção e salvaguarda de pessoas e bens.	ELEVADO
Apoio ao desenvolvimento.	ELEVADO
Cooperação e assistência militar de natureza bilateral e multilateral.	BAIXO
Ações no âmbito da Reforma do Setor de Segurança de outros países.	MODERADO



MISSÕES DA MARINHA	IMPACTO
Participar nas missões militares internacionais necessárias para assegurar os compromissos internacionais do Estado no âmbito militar, incluindo missões humanitárias e de paz assumidas pelas organizações internacionais de que Portugal faça parte.	MODERADO
Participar nas missões no exterior do território nacional, num quadro autónomo ou multinacional, destinadas a garantir a salvaguarda da vida e dos interesses dos portugueses.	ELEVADO
Executar as ações de cooperação técnico-militar nos projetos em que seja constituída como entidade primariamente responsável, conforme os respetivos programas quadro.	BAIXO
Participar na cooperação das Forças Armadas com as forças e serviços de segurança.	ELEVADO
Colaborar em missões de proteção civil e em tarefas relacionadas com a satisfação das necessidades básicas e a melhoria da qualidade de vida das populações.	ELEVADO
Cumprir as missões de natureza operacional que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas (CEMGFA).	ELEVADO MODERADO BAIXO
Disponibilizar recursos humanos e materiais necessários ao desempenho das competências de órgãos e serviços da Autoridade Marítima Nacional (AMN).	ELEVADO



MISSÕES REGULADAS POR LEGISLAÇÃO PRÓPRIA	IMPACTO
Exercer a autoridade do Estado nas zonas marítimas sob soberania ou jurisdição nacional e no alto mar, garantindo o cumprimento da lei no âmbito das respectivas competências.	ELEVADO
Assegurar o funcionamento do Serviço de Busca e Salvamento Marítimo (SBSM).	ELEVADO
Realizar operações e atividades no domínio das ciências e técnicas do mar.	BAIXO

Fonte: (MDN, 2014b) (AR, 2014)



4. Discussão de resultados

Para podermos elaborar sobre a re/edificação de uma capacidade expedicionária de guerra estuarina, temos de encarar a capacidade como a aptidão para conduzir operações ribeirinhas; sendo a discussão o produto dos dois capítulos que a precedem, a fim de possibilitar a criação de bases doutrinárias (cimentadas em constantes recolhidas das várias abordagens consideradas como válidas para o *corpus*) e de dar resposta à questão geral deste estudo: De que forma pode contribuir a edificação da capacidade expedicionária de guerra estuarina para o cumprimento das missões atribuíveis à Marinha Portuguesa?

As operações ribeirinhas são operações que visam a projeção do poder em terra, explorando o espaço de manobra ribeirinho – área costeira, interior ou do delta (seca e molhada) caracterizada por vias comunicação terrestres limitadas – e como tal, de inegável interesse estratégico, ao nível das estratégias total e geral. Os Espaços Estratégicos de Interesse Nacional, materializados pelo “triângulo estratégico” e onde Portugal exerce a sua soberania e jurisdição, no caso do EEINP, e pelas áreas do globo até às quais se estendem os interesses nacionais e onde existe um domínio de países ribeirinhos, no caso do EEINC, obrigam a uma Marinha de Guerra capaz de apoiar a política externa do Estado. (Governo, 2013a) (Ribeiro, et al., 2010)

De carácter expedicionário e inúmeras vezes descritas como uma extensão do domínio naval, admitem uma composição conjunta e/ou combinada, podendo ocorrer de forma independente e/ou autónoma; e onde a mescla de meios empregues (navais, terrestres e aéreos) reforça a necessidade constante de adaptação a um ambiente tridimensional, de extrema complexidade. Seja no quadro de organizações internacionais como a NATO ou a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), de forte dimensão marítima; no âmbito da União Europeia (UE) que, possuindo uma menor vocação marítima, parece estar a valorizar cada vez mais os assuntos do mar (Ribeiro, et al., 2010); ou mesmo da ONU, as operações ribeirinhas assumem cada vez mais relevância num contexto em que a flexibilidade e mobilidade conferidas por esta capacidade permitem influenciar decisivamente em terra, na área costeira e no interior, reforçando a presença em áreas inacessíveis por outra via; tendo aplicabilidade em todo o espectro do conflito.

Baseadas no princípio da manobra¹⁵, pressupõem forças especialmente organizadas e equipadas a fim de explorar as características únicas do ambiente ribeirinho – meio de

¹⁵ A mobilidade é um elemento essencial do potencial de combate. A finalidade da manobra é dispor uma força de forma tal que o inimigo fique colocado numa situação desvantajosa, e assim conseguirem-se



projeção de influência; provavelmente dotado de uma extensa superfície de água e/ou águas interiores que providenciam rotas naturais para transporte e comunicações; e extremamente volátil (influenciado por fatores como alcance e correntes de maré, profundidade, largura e complexidade dos cursos de água, obstáculos naturais e artificiais, inexistência de portos ou áreas de estacionamento adequadas e falta de cartografia náutica atualizada), implica meios navais especialmente desenhados ou adaptados, com base em atributos essenciais (autonomia, a manutenção, a sustentabilidade, a proteção e a sobrevivência) e segundo o rácio de velocidade vs proteção vs potencial de combate vs capacidade de carga. Numa perspetiva puramente externa, importa referir que, esta capacidade se assume como crítica pois, se atentarmos que, à data de 2006, segundo dados do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), cerca de 5.000.000 de portugueses residiam no estrangeiro, muitos dos quais em países instáveis, em particular os de origem africana e onde o ambiente ribeirinho assume especial preponderância, reconfirmamos a necessidade histórica sentida na guerra do Ultramar, referida por Cann (2009), de possuir uma Marinha de Guerra capaz de desencadear operações que assegurem uma presença efetiva com o propósito de influenciar melhorias na estabilidade e segurança (Ribeiro, et al., 2010) e, quando necessário, de proteger ou evacuar cidadãos nacionais em áreas de crise ou conflito e de resposta nacional autónoma em situações de emergência complexas. (Governo, 2013b)

Primariamente destinadas a negar o acesso e a controlar as áreas ribeirinhas atribuídas, afirmam-se como uma resposta válida para compromissos internacionais nos quadros da defesa coletiva e da segurança cooperativa permitindo, cumulativamente, o cumprimento de missões de patrulhamento, vigilância e fiscalização, de interesse público e de resposta a catástrofes, em continuidade no território nacional e nas áreas de jurisdição ou responsabilidade nacional. (Governo, 2013b) Se nos centrarmos na integração efetuada, podemos corroborar o estudo de Benbow et al, citado pelo CJOS (2014), no que respeita à sua categorização e respetivas tarefas e subtarefas operacionais associadas:

- Operações ofensivas

Destinadas a localizar e destruir forças hostis e/ou para alcançar o controlo de áreas ribeirinhas – assalto ribeirinho e raide (incluindo como subtarefas significativas ataque,

resultados que, de outra forma, exigiriam um maior dispêndio de homens e de material. A manobra contribui para a exploração dos resultados, para a conservação da liberdade de acção e para uma redução da vulnerabilidade. O êxito da manobra exige flexibilidade de organização, um apoio de serviços adequado e um comando e controlo eficientes. É a antítese da imobilidade e implica também a necessidade de se evitar a execução dos vários tipos de operações sempre segundo os mesmos esquemas (Couto, 1988)



inserção e extração); movimento para contacto; demonstração; e exploração e perseguição (destacando-se as subtarefas de ataque, emboscada e interdição) – assumem especial relevância para a Marinha em missões no exterior do território nacional, quer seja, num quadro autónomo ou multinacional, destinadas a garantir a salvaguarda da vida e dos interesses dos portugueses ou em missões militares internacionais necessárias para assegurar os compromissos internacionais do Estado no âmbito militar. (AR, 2014)

- Operações defensivas

Destinadas a manter o controlo das áreas ribeirinhas – tarefas de securitização (incluindo controlo e negação das vias fluviais através de subtarefas de patrulha, ataque, interdição, VBSS, postos de segurança fluviais, *checkpoints* e colocação de minas e obstáculos); escoltas de segurança; contramedidas de minas e inativação de engenhos explosivos; e retração (destacando-se como subtarefas significativas o retardamento e a retirada). – são complementares às operações ofensivas e como tal, de igual importância no âmbito das missões anteriormente elencadas; assumindo ainda, especial destaque nas missões reguladas por legislação própria, onde a Marinha exerce a autoridade do Estado nas zonas marítimas sob soberania ou jurisdição nacional e no alto mar, garantindo o cumprimento da lei no âmbito das respetivas competências. (AR, 2014)

- Outras operações que não guerra

Destinadas à proteção de civis e salvaguarda dos direitos humanos, monitorização internacional da segurança e criação de um ambiente seguro e estável – tarefas executadas em operações de paz (englobando as de manutenção e imposição de paz); tarefas executadas em demonstração de força (incluindo como subtarefas significativas a realização de exercícios combinados, o emprego de equipas de treino especializadas em operações ribeirinhas; nomeadamente as *Riverine Training Teams/Riverine Operations Seminar Teams*; e o apoio em planeamento, em *intell*, em logística e/ou em efeitos); tarefas de apoio no combate ao narcotráfico; tarefas executadas na condução de operações de evacuação de não combatentes (NEO); e tarefas executadas em operações de emergência complexa (donde se destacam as subtarefas de SAR, securitização, movimento e transporte) – assumem-se como críticas para a Marinha em missões humanitárias e de paz assumidas pelas organizações internacionais de que Portugal faça parte e de extrema importância nas missões de cooperação das Forças Armadas com as forças e serviços de segurança (AR, 2014), nomeadamente no combate ao narcotráfico e na migração ilegal.



- Tarefas adicionais em apoio a outras operações

Destinadas às mais diversas operações, possuem âmbito de aplicação generalista – projeção e retração de forças; SAR; evacuação de combate ou *Combat Search and Rescue* (CSAR); e apoio a entidades civis – revestem-se de elevada visibilidade, na medida em que permitem à Marinha colaborar em missões de proteção civil e em tarefas relacionadas com a satisfação das necessidades básicas e a melhoria da qualidade de vida das populações. (AR, 2014)

Importa ainda referir que, os métodos utilizados para transposição de obstáculos no meio aquático (colocação de pontes ou recurso a outros meios para travessia de águas interiores) não fazem parte das operações ribeirinhas mas, sim, das operações terrestres; sendo denominadas de *watercrossing operations*.



Conclusões

De raciocínio misto e segundo uma estratégia qualitativa, este estudo descreve o objeto – a capacidade expedicionária de guerra estuarina – conceptualizando o ambiente ribeirinho, as operações ribeirinhas e as suas tarefas e subtarefas. Delimitado em conceito, ao pilar doutrina, e em tempo, no intervalo temporal de 30 anos, apresenta-se sob a forma de revisão de literatura integrada, onde heterogeneidade das fontes (independente, conjunta e combinada) reforça a credibilidade da informação, permitindo criar alicerces para uma possível re/edificação; que a nossa história revela como essencial e que os atuais documentos enformadores da DN e estruturantes FFAA confirmam.

Produto da correlação entre *ends, ways and means*, visou criar bases doutrinárias; cimentadas em constantes que traduzissem o emprego do vetor militar (11 documentos militares oficiais); alinhadas com as orientações emanadas ao nível das estratégias total e geral, a fim de assegurar o cumprimento objetivo de investigação delineado, dando resposta à questão geral deste estudo.

Considera-se que o objetivo foi alcançado e que os dados recolhidos permitiram dar resposta à questão colocada, no entanto, reconhece-se a necessidade de conferir uma maior robustez na conceptualização, de forma a permitir uma maior abrangência de conhecimento, consolidando todos os elementos doutrinários que, por motivos de limitação académica, não puderam ser devidamente explorados neste estudo, em particular: requisitos de comando, controlo e comunicações; estrutura de força; fatores de planeamento específicos das operações ribeirinhas; requisitos logísticos (material, equipamento e armamento).

Em síntese, a capacidade expedicionária de guerra estuarina, afirma-se como uma capacidade transversal e de inegável interesse estratégico, na medida em que permite ao Estado português afirmar a sua soberania e jurisdição a nível interno e projetar poder e influência a nível externo, no EEINP e EEINC respetivamente. Contribuindo a sua possível re/edificação, de forma significativa, para o nível de ambição político definido na reforma “Defesa 2020” e para o desempenho das FFAA nos mais diversos cenários de emprego previstos no CEDN e CEM, demonstra relevância no cumprimento das MIFA e das missões da Marinha, incluindo as reguladas por legislação própria. Com possíveis implicações ao nível da estratégia genética e estrutural, não contempladas neste estudo, apresenta um impacto significativo na consecução de objetivos estratégicos, operacionais e táticos pelo que, se considera pertinente equacionar o seu desenvolvimento e aquisição.



Referências bibliográficas

- AR, 2014. *Decreto-Lei n.º 185/2014, de 29 de dezembro - Lei Orgânica da Marinha (LOMAR)*. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda.
- Cann, J. P., 2014. *A MARINHA EM ÁFRICA. As campanhas portuguesas em águas interiores de 1961 a 1974*. Lisboa: Academia de Marinha.
- CJOS, 2014. *Riverine Concept*, Norfolk: CJOS COE.
- Couto, A. C., 1988. *Elementos De Estratégia - Apontamentos Para Um Curso - Volume 1*. Pedrouços: IAEM.
- Exército Brasileiro, 1997a. *Manual de Campanha (C 100-5)*. 3 ed. s.l.:Ministério do Exército.
- Exército Brasileiro, 1997b. *Instruções Provisórias Operações na Selva (IP 72-1)*. 1 ed. s.l.:Ministério do Exército.
- Exército Brasileiro, 1997c. *Instruções Provisórias O Batalhão de Infantaria de Selva (C 72-20)*. 1 ed. s.l.:Ministério do Exército.
- Exército Brasileiro, 1997. *Manual de Campanha (C 100-5)*. 3 ed. s.l.:Ministério do Exército.
- Gil, A. C., 2008. *Métodos e Técnicas de Pesquisa Social*. 6ª edição ed. São Paulo, Brasil: Atlas.
- Governo, 2013a. *Resolução do Conselho de Ministros n.º 19 de 2013, de 5 de abril - Conceito Estratégico de Defesa Nacional*. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda.
- Governo, 2013b. *Resolução do Conselho de Ministros n.º 26 de 2013, de 5 de abril - Reforma "Defesa 2020"*. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda.
- Higgins & Green, 2011. *Cochrane Handbook for Systematic Reviews of Interventions Version 5.1.0*. s.l.:The Cochrane Collaboration.
- JCCDE, 2012. *Joint Coastal Operations Doctrine (JD-3.1.1)*. A ed. s.l.:EDIACAT.
- MDN, 2014a. *Conceito Estratégico Militar*. Lisboa: MDN. Aprovado pelo MDN em 22 de julho e confirmado em Conselho Superior de Defesa Nacional (CSDN) de 30 julho de 2014.
- MDN, 2014b. *Missões das Forças Armadas (MIFA)*. Lisboa: MDN. Aprovado em CSDN de 30 de julho de 2014.
- MDN, 2014c. *Diretiva Ministerial de Planeamento de Defesa Militar*. Lisboa: MDN. Despacho datado de 3 de setembro de 2014.



- NATO, 2013. *Doctrine for Amphibious Operations (ATP-8)*. C ed. Brussels: Nato Standardization Agency.
- Ribeiro, A. S., Silva, F. B. d., Palma, J. N. & Monteiro, N. S., 2010. *Estratégia naval portuguesa - o processo, o contexto e o conteúdo*. Lisboa: Edições culturais da Marinha; Cadernos Navais - n.º 34 - julho - setembro de 2010.
- Royal Netherlands Navy, 2014. *Fundamentals of Maritime Operations - Netherlands maritime military doctrine*. Den Helder: Maritime Warfare Centre.
- U.S. Navy, 1991. *Doctrine for Joint Riverine Operations (JTP 3-06)*. Washington, DC: Joint Staff.
- U.S. Navy, 2005. *Employment of Amphibious Assault Vehicles (MCWP 3-13)*. Washington, DC: Department of the Navy.
- U.S. Navy, 2013. *Command and Control for Joint Maritime Operations (JP 3-32)*. Washington DC: Joint Staff.
- U.S. Navy, 2014. *Maritime Stability Operations (MCWP 3-33.02/NWP 3-07)*. Washington DC: Joint Staff.
- UN, 2015. *United Nations Peacekeeping Missions Military Riverine Unit Manual*. s.l.:Department of Peacekeeping Operations and Department of Field Support.

**Apêndice A — Fichas de documentação**

Neste apêndice apresentam-se os modelos das fichas de documentação utilizados para a elaboração deste estudo de investigação. Abaixo Tabelas 5 e 6 (ficha bibliográfica e de apontamento respetivamente) preenchidas a título de exemplo, com dados afetos a um dos documentos constituintes do *corpus*.

Tabela 5 – Ficha bibliográfica

Título	<i>Manual de Campanha (C 100-5)</i>				
Ano	1997	Autor	<i>Exército Brasileiro</i>	Localidade	-
Fonte	<i>Independente - Exército</i>		Editora	<i>Ministério do Exército</i>	
Conceitos	<i>Ambiente ribeirinho, operações ribeirinhas, tarefas e subtarefas</i>			pp 9-2 a 9-5	
URL	http://pt.slideshare.net/DanielFXA/manual-de-campanha-operaes-c-1005?related=2				

Fonte: (Autor, 2016)

Tabela 6 – Ficha de apontamento

Título	<i>Manual de Campanha (C 100-5)</i>
Autor	<i>Exército Brasileiro</i>
Ambiente Ribeirinho	<i>Áreas ribeirinhas são aquelas servidas por hidrovias interiores, que constituem as vias essenciais para o transporte de superfície, e por uma limitada rede de estradas, cujo papel é complementar a sua estrutura de circulação...</i> <i>Áreas ribeirinhas são aquelas servidas por hidrovias interiores, que constituem as vias essenciais para o transporte de superfície, e por uma limitada rede de estradas, cujo papel é complementar a sua estrutura de circulação...</i>
Operações Ribeirinhas	<i>Operações ribeirinhas são aquelas levadas a efeito em águas interiores e em áreas terrestres a elas adjacentes - as regiões ribeirinhas - por forças militares que empregam, de maneira combinada, meios da Força Naval, da F Ter e da Força Aérea (...) Tais operações são conduzidas, normalmente, com a finalidade de destruir forças inimigas e controlar áreas ribeirinhas....</i>



Tarefas e Subtarefas	<p><i>A existência de espaços vazios e não controlados favorece a infiltração e a obtenção da surpresa, por meio do emprego de forças de guerrilha e de tropas especiais na execução de emboscadas e incursões. Com isso, aumenta a necessidade de segurança das instalações, dos movimentos a cavaleiro dos eixos e do fluxo de suprimentos.</i></p> <p><i>Para minorar tais óbices, as forças amigas devem: manter eficiente sistema de inteligência militar; utilizar amplamente o reconhecimento aéreo; preservar o sigilo dos deslocamentos; prover escolta para os comboios; e proporcionar cobertura aérea de colunas e adequada proteção às bases de todos os escalões. Forças de segurança devem ser empregadas para assegurar a livre utilização dos eixos pelas tropas amigas, negando-a ao inimigo...</i></p>
-----------------------------	---

Fonte: (Autor, 2016)